**ANEXO IV**

**EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 02/2025**

**TERMO DE COMPROMISSO – PROFESSOR ORIENTADOR**

|  |
| --- |
| (Nome completo sem abreviação), professor, Siape \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Centro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, proponente da Monitoria de Ensino, Componente Curricular \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Código \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, compromete-se a:a) elaborar o plano de trabalho da Monitoria;b) elaborar os instrumentos para seleção do bolsista;c) participar do processo de seleção do estudante candidato a Monitoria de Ensino;d) desenvolver, com o auxílio do Monitor, as atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Diretor do Centro;e) orientar o monitor na realização das atividades previstas no Plano de Trabalho;f) solicitar ao Centro, quando for o caso, o desligamento do Monitor do Programa de Monitoria de Ensino, com a devida justificativa;g) registrar a frequência do Monitor de Ensino e encaminhá-la ao Centro;h) solicitar ao monitor, ao final do semestre, o Relatório das Atividades de Monitoria desenvolvidas no período;i) encaminhar, semestralmente, ao Centro, o relatório com os resultados da Monitoria acompanhado de seu parecer sobre a mesma. E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente termo e Compromisso, juntamente com o professor orientador da Universidade Federal do oeste da Bahia. |

|  |
| --- |
| Período de vigência da Monitoria de Ensino: \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

Local/data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)